

APÊNDICE C – PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Plano de Ação para Possibilitar o Reaproveitamento dos Dados Gerados Durante a Seleção do Serviço Militar Obrigatório por Prefeituras Municipais.

Bruno de Sá Jerônimo¹

Rosália Maria Passos da Silva ²

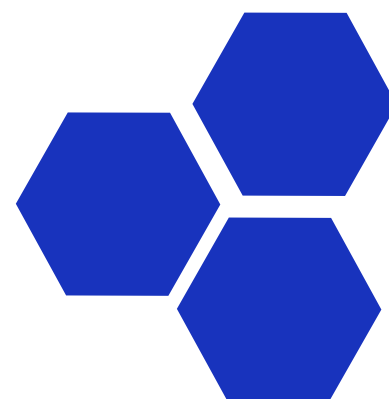
www.posgraduacao.UNIR.br/profiap



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Resumo dos Autores



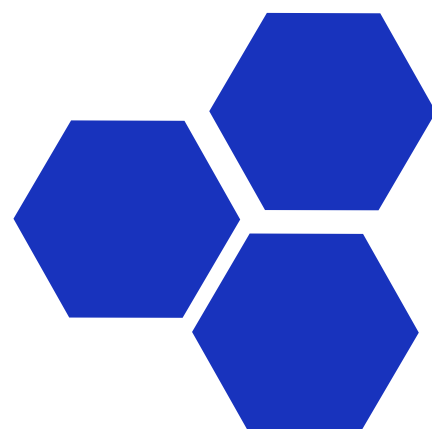
1: Mestrando no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade Unyleya, Especialista em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército Brasileiro, Bacharel em Direito pela Faculdade de Rondônia (FARO) e Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Atualmente é Militar do Exército Brasileiro. E- mail: brunodesajeronimo@gmail.com.

2: Orientadora da pesquisa. Doutora em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Graduada em Estatística pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Atualmente é professora associada da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: rosaliapassos@unir.br.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA

Resumo



A Constituição de 1988 concedeu aos entes da federação uma maior descentralização administrativa e tributária, o que provocou o aumento da demanda por informações sociais e demográficas pela administração pública. Isso se deve à distribuição de responsabilidades concedidas principalmente aos municípios, resultando no crescimento dos gastos do Estado com agências de estatística e empresas de consultoria, visando a produção de indicadores sociodemográficos (JANUZZI; PASQUALI, 1999).

Por outro lado, os jovens brasileiros são obrigados a passar por uma série de entrevistas, exames físicos e de saúde a cada ano, gerando diversos dados sobre eles ao alcançarem a idade para o alistamento militar, conforme estipulado pelo art. 13 da Lei do Serviço Militar.

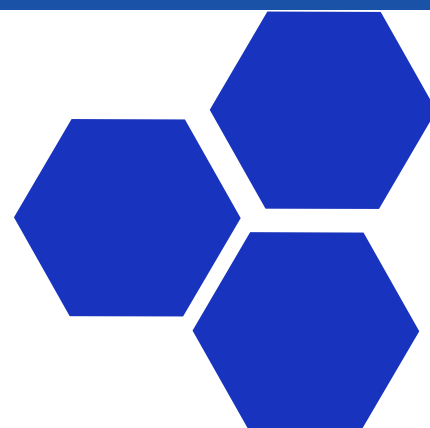
Desta forma, o presente relatório técnico tem como objetivo desenvolver uma proposta de intervenção, visando proporcionar um plano de ação para o reaproveitamento dos dados gerados pelas diversas Comissões de Seleção das Forças Armadas. Esses dados poderiam ser repassados aos municípios-sede das Comissões para serem utilizados como subsídio na formulação de políticas públicas.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Abstract



The 1988 Constitution granted greater administrative and fiscal decentralization to the federal entities, leading to an increased demand for social and demographic information by the public administration. This was mainly due to the distribution of responsibilities, primarily to municipalities, resulting in the growth of state expenses with statistical agencies and consulting firms, aiming to produce sociodemographic indicators (JANUZZI; PASQUALI, 1999).

On the other hand, young Brazilians are required to undergo a series of interviews, physical examinations, and health assessments each year, generating various data about them upon reaching the age for military enlistment, as stipulated by Article 13 of the Military Service Law.

Thus, this technical report aims to develop an intervention proposal, in order to provide an action plan for the reuse of data generated by the various Selection Committees of the Armed Forces. These data could be shared with the municipalities hosting the Committees to be used as a basis for the planning of public policies.

Produto Técnico Tecnológico: Proposta de Plano de Ação para possibilitar o reaproveitamento dos dados gerados durante a Seleção do Serviço Militar Obrigatório por Prefeituras Municipais.

Título – Plano de Ação para possibilitar o reaproveitamento dos dados gerados durante a Seleção do Serviço Militar Obrigatório por Prefeituras Municipais.

Resumo

A Constituição de 1988 concedeu aos entes da federação uma maior descentralização administrativa e tributária, o que provocou o aumento da demanda por informações sociais e demográficas pela administração pública. Isso se deve à distribuição de responsabilidades concedidas principalmente aos municípios, resultando no crescimento dos gastos do Estado com agências de estatística e empresas de consultoria, visando a produção de indicadores sociodemográficos (JANUZZI; PASQUALI, 1999).

Por outro lado, os jovens brasileiros são obrigados a passar por uma série de entrevistas, exames físicos e de saúde a cada ano, gerando diversos dados sobre eles ao alcançarem a idade para o alistamento militar, conforme estipulado pelo art. 13 da Lei do Serviço Militar.

Contudo, após serem utilizados pelas Forças Armadas para realizarem a seleção dos cidadãos mais preparados para prestarem o serviço militar, esses dados permanecem armazenados nos sistemas da Diretoria do Serviço Militar do Exército Brasileiro, não se prestando para outras finalidades, como a formulação de políticas públicas voltadas para esse mesmo público, por exemplo, conforme ensina o art. 15 das EB30-N-30.004.

Desta forma, o presente relatório técnico apresente uma proposta de intervenção, visando proporcionar um plano de ação para o reaproveitamento dos dados gerados pelas diversas Comissões de Seleção das Forças Armadas. Esses dados poderiam ser repassados aos municípios-sede das Comissões para serem utilizados como subsídio na formulação de políticas públicas.

Instituição

Na Lei Complementar nº 97/1999 foi atribuída às Forças Armadas a obrigação subsidiária de cooperar com o desenvolvimento nacional. Por outro lado, o art. 142 da Constituição Federal informa que as Forças Armadas "são instituições nacionais

permanentes e regulares". A mesma Constituição, em seu art. 3º, contempla entre os objetivos nacionais a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais. Dessa forma, o presente trabalho vem ao encontro das atribuições subsidiárias das Forças Armadas como instituições constitucionais da República Federativa do Brasil, estando estas sob a administração do Ministério da Defesa.

O Exército Brasileiro é a principal Força foco deste plano de ações, por estar sob sua responsabilidade a Diretoria do Serviço Militar, setor que é responsável pela maior parcela da seleção do serviço militar das Forças Armadas no território nacional, tendo em vista a determinação contida no parágrafo único do art. 68 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

Público-Alvo da Iniciativa

Inicialmente, o presente plano pretende trazer benefícios aos jovens cidadãos do sexo masculino, na faixa dos 18 anos de idade, por meio do fornecimento de dados a serem utilizados nos ciclos de políticas públicas voltadas para essa população foco.

No entanto, ao longo do trabalho de pesquisa que deu origem a este plano, foi observado que de forma indireta a iniciativa apresentou dados relevantes sobre toda a sociedade de Porto Velho-RO. Logo, podendo também ser útil aos demais cidadãos.

Além disso, durante a mencionada pesquisa, foi aventada a hipótese de estender os resultados da discussão aos demais municípios da federação onde são executadas as seleções para o serviço militar obrigatório.

Descrição da Situação-Problema

Tendo em vista a determinação constitucional contida no artigo 143 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), todos os cidadãos brasileiros do sexo masculino, com idade para prestar o serviço militar, têm o dever de realizar o alistamento militar obrigatório.

O serviço militar obrigatório compreende o exercício de atividades específicas das Forças Armadas (Marinha, Exército Brasileiro e Aeronáutica) e engloba a mobilização de pessoal e todos os encargos relacionados com a defesa nacional. Sua duração normal é de 12 meses, conforme estabelecido nos artigos 1º e 6º da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964.

Ressalta-se, ainda, o fato de que essa obrigação perdura, em tempo de paz, do dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completa a idade de 18 anos até o dia 31 de

dezembro do ano em que completará os 45 anos, de acordo com o art. 5º da Lei do Serviço Militar. Nesta situação, enquanto não estiver em dia com o serviço militar, o cidadão fica proibido, conforme o art. 74 da lei mencionada, de:

a) obter passaporte ou prorrogação de sua validade; b) ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa (sic) ou associação oficial ou oficializada ou subvencionada ou cuja existência ou funcionamento dependa de autorização ou reconhecimento do Governo (sic) Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal; c) assinar contrato com o Governo (sic) Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal; d) prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino; e) obter carteira profissional, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão; f) inscrever-se em concurso para provimento de cargo público; g) exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria, ou forma de pagamento, qualquer função ou cargo público: I - estipendiado pelos cofres públicos federais, estaduais ou municipais; II - de entidades paraestatais e das subvencionadas ou mantidas pelo poder público; h) receber qualquer prêmio ou favor do Governo (sic) Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal;

Outrossim, feito o alistamento militar, os cidadãos são designados para a seleção do serviço militar. Conforme as Normas Técnicas para as Comissões de Seleção (EB30-N-30.004), aprovadas pela Portaria nº 015 da Diretoria Geral de Pessoal (DGP) em 6 de fevereiro de 2012, neste período, os jovens são submetidos a uma série de averiguações para selecionar os mais indicados para a incorporação ao serviço militar. Desse modo, são realizados levantamentos, tais como: exames médicos (odontológicos, de acuidade visual e auditiva) e físicos (aferição do perímetro cefálico e da cintura, tamanho do pé, peso, altura e aferição da força muscular); entrevistas, durante as quais são coletadas informações, como: grau de escolaridade, situação de arrimo de família, problemas sociais, aqueles que participam do sustento de família sem recursos e numerosa, apresentam indícios de incapacidade moral, e estão condenados por sentença irrecorrível resultante da prática de crime.

Dados que, somados aos fornecidos pelo cidadão no ato do preenchimento do alistamento militar *online*, como quem mora no exterior, quem sustenta a família, possui problemas de saúde (deficiência), endereço e outros, fornecem uma pesquisa complexa da situação social, econômica e demográfica dos jovens brasileiros do sexo masculino que estão chegando à idade adulta.

No município de Porto Velho, por exemplo, essa seleção é realizada por meio de uma parceria entre a Junta do Serviço Militar, que pertence à prefeitura de Porto Velho, e a Comissão de Seleção das Forças Armadas/002, uma comissão formada por militares,

sob a coordenação da 12ª Região Militar do Exército Brasileiro, localizada em Manaus-AM, conforme o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Obrigatório nas Forças Armadas em 2022.

No entanto, ao final do alistamento para o serviço militar, essas informações são utilizadas somente para a seleção dos jovens para o serviço militar, e os dados gerados são armazenados no banco de dados da Diretoria do Serviço Militar do Exército Brasileiro ao término da escolha, conforme estabelece o art. 15 das EB30-N-30.004.

Januzzi e Pasquali (1999) salientam a importância do conhecimento das potencialidades e limites dos indicadores sociais para a definição de prioridades e alocação de recursos do orçamento público. Eles destacam que o bom uso desses dados favorece a interpretação empírica da realidade social, proporcionando um processo mais competente para a análise, formulação e implementação de programas de combate à vulnerabilidade social. Assim, durante a identificação das principais carências pelo Estado, essas informações colaboram para atender as maiores áreas de intervenção possíveis.

Destaca-se que a Emenda Constitucional 19, de 1998, acrescentou ao artigo 37 da Constituição o princípio da Eficiência. Segundo Alexandrino e Paulo (2008), o conceito de eficiência na Carta Magna brasileira possui semelhanças com a ideia de economicidade prevista no art. 70, caput, da CF/88, no que se refere ao controle financeiro da Administração Pública. Desse modo, a eficiência pode ser compreendida como a prestação dos serviços públicos de forma mais simples, rápida e econômica, visando à melhor relação custo/benefício.

Assim, há a necessidade de criteriosidade com o gasto dos recursos públicos, sobretudo em respeito ao princípio constitucional supramencionado. Dessa forma, observa-se a pertinência de que os dados, que são gerados anualmente sobre a juventude durante a seleção militar, sejam utilizados para conhecer as principais adversidades socioeconômicas que afetam os jovens do sexo masculino ao final de sua infância e adolescência. Levantando-se, assim, as melhores ações a serem implementadas pela Administração Pública para combatê-las e, com isso, gerando a relação de melhor custo-benefício entre as políticas públicas mais apropriadas, corretamente apoiadas em dados confiáveis, e o gasto público com as mesmas.

Objetivo

Apresentar um plano de ação para o reaproveitamento dos dados gerados durante a seleção para o serviço militar obrigatório como subsídio para a formulação de políticas públicas voltadas para os jovens cidadãos.

Diagnóstico da Situação-Problema

A pesquisa, que deu origem a este plano, possibilitou diagnosticar fatores que indicam a necessidade de compartilhamento de dados entre as Forças Armadas e a prefeitura municipal de Porto Velho-RO, como uma possibilidade de benefício à sociedade local. Essa ação, mencionada no parágrafo anterior, pode ser estendida às diversas localidades do território brasileiro que sediam Comissões de Seleção para o Serviço Militar Obrigatório.

Portanto, o serviço militar obrigatório, mesmo que temporário, oferece uma oportunidade de carreira ao jovem cidadão. Também foi demonstrada uma maior tendência a serem voluntários para o serviço militar entre os jovens mais carentes e com níveis educacionais mais baixos.

Desse modo, alega-se que o arquivamento dos dados gerados após a seleção para o serviço militar obrigatório consiste em desperdício de dinheiro público, uma vez que poderiam auxiliar nas formulações de políticas mais eficientes para a população.

Nesse sentido, percebe-se a falta de normas para o compartilhamento de informações como uma das principais causas de os conhecimentos gerados durante o alistamento militar não serem repassados às autoridades administrativas dos municípios que sediam Comissões de Seleção Permanentes para o Serviço Militar.

Assim, apenas na legislação que regulamenta o serviço militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, existe a previsão de compartilhamento desses dados com outros órgãos do Estado. A norma determina, em seus artigos 61 e 62, a concessão das informações geradas pela inspeção de saúde da seleção do serviço militar para o Ministério da Saúde.

Por último, conforme ensinam Januzzi e Pasquali (1999), a diminuição da centralização administrativa e tributária no Brasil, fez com que aumentassem os gastos públicos com empresas de consultoria e agências de estatística geradoras de indicadores sociodemográficos. Diante do exposto, mister se faz a escassa previsão de compartilhamento das informações em debate, principalmente quando se leva em conta o mencionado aumento da demanda por esses dados desde a promulgação da Constituição de 1988.

Recomendações de Intervenção

As ações a serem realizadas para possibilitar a geração e disponibilização dos dados da seleção do serviço militar às Prefeituras Municipais, visando subsidiar a formulação de políticas públicas, serão exercidas pelo Exército Brasileiro.

Assim, o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial das Forças Armadas demonstra que a Força Terrestre tem um papel determinante para que o objetivo deste trabalho possa ser cumprido, uma vez que é um dos principais responsáveis pelo planejamento geral da convocação para o Serviço Militar das Forças Armadas e também possui a competência para sugerir modificações nas legislações que tratam do assunto.

Ademais, ao Exército Brasileiro também cumpre o dever de executor da seleção do serviço militar obrigatório para as Forças Armadas, conforme dispõe o Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e é o administrador do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB).

Diante do exposto, as ações para a implementação da geração de dados durante a Seleção do Serviço Militar, que subsidiem políticas públicas e seu repasse às Prefeituras Municipais, serão compartilhadas entre os setores do Exército Brasileiro da seguinte forma:

1. Ajustar a legislação que regula o serviço militar no País:

Ação Recomendada	Procedimentos/ Setor Responsável
Elaborar uma proposta destinada à Presidência da República, por meio do Ministério da Defesa, com o intuito de modificar o Decreto nº 57.654, datado de 20 de janeiro de 1966, conhecido como Regulamento da Lei do Serviço Militar. Por meio desta alteração, busca-se estabelecer o compartilhamento dos dados originados durante o processo de seleção para o serviço militar, de acordo com as diretrizes estabelecidas no artigo 61 do mencionado decreto, referente ao compartilhamento com o Ministério da Saúde. Incluir o seguinte dispositivo como Artigo 61-A: "O Ministério da Defesa, por intermédio de suas Regiões Militares, deverá colaborar com as prefeituras municipais onde as Comissões de Seleção Permanentes para as Forças Armadas estiverem localizadas, estabelecendo instruções específicas que determinarão as perguntas	A Diretoria do Serviço militar deverá: • Fundamentar a proposta, destacando a importância do compartilhamento de dados para aprimorar políticas públicas. • Introduzir o Artigo 61-A e detalhar as responsabilidades dos órgãos envolvidos. • Especificar os procedimentos para coleta, armazenamento e compartilhamento de dados. • Descrever tecnicamente como será realizado o compartilhamento de dados, priorizando a segurança e confidencialidade. • Preparar uma análise jurídica sustentando a legalidade e constitucionalidade da proposta. • Destacar a conformidade da modificação com os princípios legais e constitucionais vigentes. • Encaminhar formalmente a proposta ao Ministério da Defesa, endereçada à autoridade competente, com documentação de apoio. • Discutir a proposta com autoridades responsáveis e realizar ajustes conforme necessário. • Apresentar a proposta em audiências ou reuniões para discussão. • Acompanhar o processo legislativo para garantir a implementação adequada da proposta.

Ação Recomendada	Procedimentos/ Setor Responsável
adicionais a serem feitas durante a fase de entrevista no processo de alistamento militar, levando em consideração as particularidades de cada município. § 1º As Comissões de Seleção mencionadas deverão preencher o SERMILMOB com os dados dos alistados, e ao final do processo, extrairão os dados brutos por meio da ferramenta de tecnologia da informação do sistema, garantindo que não haja identificação dos entrevistados. § 2º Os resultados dessas extrações de dados deverão ser colocados à disposição das Prefeituras Municipais, por meio da ferramenta de tecnologia da informação do SERMILMOB."	• Colaborar na criação de diretrizes e regulamentos adicionais, se necessário, após a aprovação.
Elaborar proposta ao Ministério da Defesa para a modificação do Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial das Forças Armadas (PGC). Alterar o item 3.3.12 do Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial das Forças Armadas: De: "3.3.12 Com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de seleção, foram disponibilizadas no SERMILMOB ferramentas de Tecnologia da Informação para realizar o agendamento, anamnese, entrevista e acompanhamento da situação militar dos conscritos." Para: "3.3.12 Com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de seleção, foram disponibilizadas no SERMILMOB ferramentas de Tecnologia da Informação para realizar o agendamento, anamnese, entrevista, acompanhamento da situação militar dos conscritos e extração de dados gerados para posterior repasse às Prefeituras Municipais sede de seleção das Forças Armadas."	A Diretoria do Serviço Militar deverá: • Analisar detalhadamente o PGC, com foco no item 3.3.12, identificando as razões e melhorias propostas. • Realizar pesquisa para garantir a conformidade legal da proposta com a legislação existente. • Introduzir a proposta com justificativa e apresentar a redação sugerida para o item 3.3.12. • Descrever tecnicamente como a extração de dados será realizada e como a ferramenta de TI será utilizada para repassar informações às Prefeituras Municipais. • Consultar as Prefeituras Municipais e especialistas para garantir que a proposta atenda às suas necessidades. • Preparar uma análise jurídica que sustente a legalidade e constitucionalidade da proposta. • Encaminhar formalmente a proposta ao Ministério da Defesa, endereçada à autoridade competente, com documentação de apoio. • Dialogar com as autoridades responsáveis, realizando ajustes conforme necessário e apresentando a proposta em reuniões. • Acompanhar o processo para garantir a implementação adequada da proposta, colaborando na criação de diretrizes adicionais, se necessário.
Modificar os Planos Regionais de Convocação para o Serviço Militar Inicial (PRC). Inserir no item Prescrições Diversas dos PRC a determinação de que, ao final da fase das entrevistas e inspeções de saúde e após o lançamento das informações geradas no SERMILMOB, os dados gerados sejam extraídos, por meio da ferramenta de TI a ser criada pela DSM, e postos à disposição das Prefeituras Municipais.	A Diretoria do Serviço Militar deverá: • Analisar minuciosamente os Planos Regionais de Convocação, identificando lacunas ou oportunidades de melhoria. • Pesquisar a legislação pertinente para assegurar a conformidade legal da proposta com as leis e regulamentos existentes. • Introduzir a proposta nos PRC, detalhando os procedimentos para extração e disponibilização de dados. • Consultar as Prefeituras Municipais e especialistas para garantir que a proposta atenda às suas necessidades. • Preparar uma análise jurídica que sustente a legalidade e constitucionalidade da proposta. • Encaminhar formalmente a proposta ao Comando do Exército Brasileiro, endereçando-a à autoridade competente, com documentação de apoio. • Dialogar com as autoridades responsáveis, realizando ajustes conforme necessário e apresentando a proposta em reuniões. • Acompanhar o processo para garantir a implementação adequada da proposta, colaborando na criação de diretrizes adicionais, se necessário.

2. Criar tecnologia da informação para coletar e padronizar os dados a ser coletados pelas Comissões de Seleção das Forças Armadas:

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
Criar e, posteriormente, incorporar uma ferramenta de tecnologia da informação no SERMILMOB para a extração de dados gerados durante a seleção para o serviço militar obrigatório e sua subsequente disponibilização às Prefeituras Municipais, que são sedes de seleção das Forças Armadas. Os desenvolvedores do software deverão manter o sigilo dos alistados e não permitir qualquer comprometimento de fatores relacionados à segurança nacional.	A Diretoria do Serviço Militar (Departamento de Tecnologia da Informação) deverá: • Estabelecer uma equipe multidisciplinar e definir requisitos específicos, considerando as necessidades municipais e os requisitos de segurança. • Identificar os dados relevantes para as Prefeituras Municipais e especificar os protocolos de segurança para proteger a confidencialidade. • Iniciar o desenvolvimento da ferramenta, garantindo que a equipe esteja ciente da sensibilidade dos dados e implementando medidas robustas de segurança. • Realizar testes detalhados e simular diversos cenários para garantir a eficácia, segurança e conformidade da ferramenta. • Submeter a ferramenta a certificações e auditorias de segurança, assegurando conformidade com padrões e regulamentações de segurança. • Preparar documentação detalhada e desenvolver diretrizes claras sobre segurança e sigilo dos dados para a equipe de desenvolvimento. • Implementar a ferramenta gradualmente, monitorando impactos nos sistemas existentes e realizando ajustes conforme necessário. • Oferecer treinamento extensivo enfatizando segurança e confidencialidade, estabelecendo procedimentos para lidar com violações de segurança. • Implementar sistemas de monitoramento contínuo e manter atualizações regulares para garantir segurança contínua. • Realizar revisões periódicas considerando avanços tecnológicos, mantendo diálogo contínuo com autoridades para conformidade com diretrizes de segurança nacional.
Padronizar as questões que compõem a entrevista da seleção do serviço militar, respeitando as características de cada região do país, de acordo com o preconizado no art. 70 das Normas Técnicas para as Comissões de Seleção (EB30-N-30.004).	As Regiões Militares do Exército Brasileiro em conjunto com a Diretoria do Serviço Militar deverão: • Realizar uma análise detalhada do art. 70 das Normas Técnicas para as Comissões de Seleção, a fim de compreender as diretrizes específicas relacionadas à padronização das questões da entrevista. • Consultar representantes locais para obter insights sobre questões sensíveis ou relevantes para cada região. • Garantir que os quesitos sejam abrangentes o suficiente para abordar as diferentes características regionais. • Adaptar as questões para refletir o contexto e as nuances específicas de cada região. • Certificar-se de que as adaptações respeitem as normas e diretrizes estabelecidas. • Considerar a opinião de profissionais familiarizados com as características locais. • Realizar testes piloto das questões adaptadas em diferentes regiões para avaliar a eficácia e a aceitação. • Solucionar quaisquer problemas identificados durante os testes piloto. • Colher feedback das Comissões de Seleção em cada região durante a implementação. • Realizar ajustes, caso necessário, com base no feedback para aprimorar a eficácia das questões padronizadas.

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
	• Fornecer treinamento específico para as Comissões de Seleção em cada região, destacando a importância da padronização e o contexto por trás das adaptações. • Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a consistência na aplicação das questões padronizadas em todo o país. • Manter comunicação constante para garantir a adesão às normas técnicas. • Realizar revisões periódicas das questões padronizadas para garantir que permaneçam relevantes e sensíveis às características regionais. Atualizar as normas técnicas conforme necessário.

3. Ligação com as Prefeituras Municipais participantes:

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
Padronizar um canal de comunicação direta com as diversas Prefeituras Municipais participantes da ação, de modo que seja possível receber delas demandas específicas de cada cidade e sugestões de melhorias a serem implementadas para o aperfeiçoamento da iniciativa.	O Estado-Maior do Exército deverá: • Compilar uma lista completa das Prefeituras que participarão da ação. • Classificar as Prefeituras com base em critérios relevantes, como região geográfica, tamanho populacional, etc. • Estabelecer um portal online, plataforma de comunicação ou sistema específico para o canal de comunicação. • Certificar-se de que o canal seja acessível e compreensível para todas as Prefeituras, independentemente de seus recursos tecnológicos. • Criar canais bidirecionais para permitir que as Prefeituras enviem demandas e sugestões e recebam feedback do Estado-Maior do Exército. • Facilitar a comunicação constante e aberta entre as partes. • Oferecer treinamento às Prefeituras sobre como usar efetivamente o canal de comunicação e reaproveitar os dados. • Fornecer orientações detalhadas sobre os processos e benefícios associados. • Designar responsáveis no Estado-Maior do Exército para monitorar e responder às demandas e sugestões recebidas. • Assegurar que haja uma equipe responsável pela gestão eficiente do canal. • Promover ativamente o canal de comunicação entre o Estado-Maior do Exército e as Prefeituras. • Estabelecer um sistema de feedback regular para avaliar a eficácia do canal. • Realizar ajustes e melhorias contínuas com base no feedback recebido. • Implementar medidas robustas de segurança para proteger os dados coletados. • Garantir que os padrões e regulamentações de segurança sejam rigorosamente seguidos.
Permitir o acesso às Secretarias designadas por cada município à ferramenta de tecnologia da informação criada no SERMILMOB para atender a esta ação, com o intuito de que cada Prefeitura Municipal possa realizar o recolhimento exclusivo de seus próprios dados.	A Diretoria do Serviço Militar (Departamento de Tecnologia da Informação) deverá: • Garantir que a ferramenta de tecnologia da informação tenha mecanismos de autenticação e autorização para controlar o acesso. • Estabelecer um processo para identificar e validar as Secretarias designadas por cada município. • Exigir documentação oficial que comprove a designação da Secretaria para acessar os dados.

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
	• Criar módulos específicos na ferramenta de tecnologia da informação para atender às necessidades exclusivas de cada Prefeitura. • Cada módulo deve permitir a extração e recolhimento de dados específicos do respectivo município. • Oferecer treinamento especializado para as equipes das Secretarias Municipais sobre como usar a ferramenta de tecnologia da informação. • Disponibilizar canais de suporte técnico para auxiliar as Secretarias Municipais em caso de dúvidas ou problemas técnicos. • Manter uma comunicação aberta para resolver questões rapidamente. • Implementar um sistema de monitoramento contínuo para verificar o acesso e o uso dos dados pelas Secretarias Municipais. • Realizar auditorias periódicas para garantir a conformidade com os protocolos estabelecidos. • Realizar revisões periódicas dos acessos concedidos a cada Secretaria Municipal. • Ajustar as permissões de acordo com as necessidades específicas de cada município. • Receber feedback das Secretarias Municipais para aprimorar a eficiência e a eficácia da ferramenta. • Atualizar a tecnologia e os processos conforme necessário.

4. Transformação em Política Pública Nacional:

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
Propor à Presidência da República, por meio do Ministério da Defesa, a efetivação da presente ação como Política Pública Nacional voltada para geração de conhecimentos sobre os jovens brasileiros. Dessa forma, sugerindo também o envolvimento de outros ministérios e agentes governamentais com atividades e recursos direcionados ao sucesso do programa.	O Estado-Maior do Exército deverá: • Realizar uma análise abrangente dos dados do serviço militar, destacando sua relevância para o entendimento da população jovem brasileira. • Identificar os principais benefícios que o reaproveitamento desses dados pode proporcionar para a formulação de políticas públicas. • Formular uma proposta clara e abrangente destacando os objetivos da iniciativa. • Especificar como o reaproveitamento de dados do serviço militar pode contribuir para a geração de conhecimentos sobre os jovens brasileiros. • Identificar outros ministérios e órgãos governamentais que possam se beneficiar ou contribuir para o sucesso do programa. • Propor parcerias com outros ministérios e órgãos envolvidos, buscando a colaboração para o sucesso do programa. • Identificar áreas específicas de colaboração e os recursos que cada parceiro pode contribuir. • Criar um plano detalhado de implementação, delineando as fases, prazos e responsabilidades. • Destacar as ações específicas que cada ministério ou órgão envolvido precisará realizar. • Realizar apresentações e workshops para esclarecer dúvidas e receber feedback. • Obter pareceres técnicos para reforçar a solidez da proposta. • Certificar-se de que a proposta está alinhada com a legislação e regulamentações existentes. • Caso necessário, propor ajustes legislativos que facilitem a implementação do programa.

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
	• Estabelecer um plano de comunicação para informar a população sobre como seus dados serão utilizados de maneira responsável. • Implementar o programa de forma gradual, monitorando continuamente seus impactos e ajustando conforme necessário.

5. Participação da Sociedade:

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
Criar campanhas de comunicação para cientificar a sociedade em geral sobre as políticas implementadas como resultado das informações coletadas durante a presente ação.	O Centro de Comunicação Social do Exército (CECOMSEx) deverá: • Determinar se o foco de cada campanha de conscientização, em: promover a aceitação das políticas ou esclarecer benefícios específicos. • Adaptar a mensagem de acordo com as características e interesses específicos de cada grupo. • Formular mensagens-chave claras e impactantes que transmitam os objetivos e benefícios das políticas implementadas. • Escolher os canais de comunicação mais eficazes para atingir o público-alvo, como mídias sociais, televisão, rádio, impressos e outros. • Adaptar a abordagem de acordo com as características demográficas e comportamentais de cada canal. • Criar materiais visuais atraentes, como infográficos, vídeos explicativos, cartazes e folhetos. • Integrar estratégias online e offline para ampliar o alcance da campanha. • Usar redes sociais para engajar a população e meios tradicionais para atingir públicos específicos. • Incentivar a participação ativa da sociedade por meio de discussões, fóruns online. • Promover eventos interativos e consultas públicas para ouvir as preocupações e sugestões da comunidade. • Desenvolver uma seção específica para esclarecer dúvidas frequentes sobre as políticas implementadas. • Manter canais de comunicação abertos para receber feedback e responder a perguntas. • Estabelecer métricas de desempenho para avaliar o sucesso da campanha, como alcance, engajamento e mudanças percebidas na atitude da sociedade. • Realizar avaliações regulares para ajustar a estratégia conforme necessário. • Realizar avaliações periódicas do impacto social das políticas implementadas, destacando como a sociedade foi beneficiada. • Utilizar esses dados para reforçar a eficácia da iniciativa. • Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil que possam apoiar a disseminação das mensagens. • Colaborar com entidades que tenham credibilidade na comunidade. • Receber feedback da sociedade e fazer ajustes na campanha conforme necessário. • Manter a mensagem relevante e adaptada às mudanças nas políticas ou nas necessidades da sociedade.

6. Recursos Financeiros:

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
Alocar recursos orçamentários específicos para a implementação desta iniciativa, oferecendo suporte financeiro ao desenvolvimento de tecnologia da informação, treinamento de pessoal, campanhas informativas e de conscientização, bem como outras atividades relacionadas.	A Secretaria de Economia e Finanças (SEF) – Exército Brasileiro deverá: • Realizar uma análise detalhada para identificar as necessidades específicas, estimando os custos associados ao desenvolvimento de tecnologia da informação, treinamento de pessoal, campanhas informativas e outras atividades relacionadas. • Desenvolver um orçamento detalhado que inclua todas as despesas previstas, categorizando os custos por atividade. • Consultar especialistas e fornecedores para obter estimativas precisas de custos, especialmente no desenvolvimento de tecnologia da informação. • Buscar orçamentos detalhados de empresas ou profissionais que fornecerão os serviços necessários. • Desenvolver propostas técnicas e financeiras sólidas para apresentar aos órgãos responsáveis pela alocação de recursos. • Desenvolver projetos específicos para cada componente da iniciativa (tecnologia da informação, treinamento, campanhas, etc.). • Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para garantir o uso eficiente dos recursos alocados. • Prestar contas periodicamente, demonstrando resultados alcançados em relação aos investimentos realizados. • Submeter as atividades financeiras a auditorias regulares para garantir a transparência e a conformidade com as normas. • Divulgar resultados financeiros de forma acessível à sociedade. • Reservar uma parte do orçamento para contingências, considerando imprevistos ou ajustes necessários durante a implementação. • Evitar alocar recursos de forma muito rígida, permitindo flexibilidade para enfrentar desafios inesperados.

7. Seleção dos Recursos Humanos:

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
Nomear os militares participantes das Comissões de Seleção Permanente das Forças Armadas, selecionando militares capacitados para a realização das entrevistas que irão gerar os dados sociodemográficos dos alistados, bem como militares habilitados para serem responsáveis pelas inspeções de saúde.	As Brigadas do Exército Brasileiro responsáveis por Comissões de Seleção Permanentes para Serviço Militar das Forças Armadas deverão: • Estabelecer critérios claros para a seleção de militares para as Comissões de Seleção. • Considerar habilidades de comunicação, experiência em saúde, ética profissional e conhecimento técnico. • Analisar as necessidades específicas das Comissões de Seleção, considerando a diversidade de habilidades necessárias para entrevistas e inspeções de saúde. • Identificar as competências essenciais para cada função. • Considerar a experiência prévia em atividades semelhantes. • Realizar avaliações específicas para as competências técnicas necessárias, como habilidades de entrevista e conhecimento médico para inspeções de saúde. • Certificar-se de que os militares selecionados atendam aos padrões estabelecidos.

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
	• Proporcionar treinamento específico para os militares selecionados, abordando as particularidades das entrevistas e inspeções de saúde no contexto do serviço militar. • Formar equipes multidisciplinares, reunindo militares com habilidades complementares. • Garantir que cada equipe seja capaz de conduzir entrevistas e inspeções de saúde de maneira abrangente. • Solicitar feedback regularmente dos alistados, militares e outros envolvidos no processo. • Ajustar as equipes e os processos com base nesse feedback.

8. Treinamento dos Recursos Humanos:

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
Realizar o treinamento dos militares membros das Comissões Permanentes de Seleção para o Serviço Militar das Forças Armadas para o correto emprego da ferramenta de tecnologia da informação a ser inserida no SERMILMOB para extração de dados gerados e posterior repasse às Prefeituras Municipais, sedes de seleção das Forças Armadas. Executar a presente ação por meio de videoaulas para o treinamento à distância das diversas comissões de seleção pelo País a respeito da correta operação da ferramenta de TI a ser implementada no SERMILMOB para extração de dados gerados e posterior repasse às referidas Prefeituras Municipais.	O Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) deverá: • Realizar uma análise das necessidades de treinamento, identificando as habilidades necessárias para o uso eficaz da ferramenta de TI no SERMILMOB. • Estruturar o conteúdo do treinamento, dividindo-o em módulos claros e relevantes para as atividades das Comissões de Seleção. • Escolher instrutores qualificados, familiarizados com a ferramenta de TI e com experiência prática nas atividades das Comissões de Seleção. • Desenvolver videoaulas que abordem passo a passo o uso da ferramenta de TI, desde a extração de dados até o repasse às Prefeituras Municipais. • Utilizar uma plataforma de treinamento online que suporte videoaulas, interações e avaliações. • Garantir que a plataforma ofereça acesso remoto para que os militares de diferentes regiões possam participar do treinamento. • Criar um ambiente de treinamento virtual que simule a operação real da ferramenta de TI no SERMILMOB. • Incluir avaliações interativas ao final de cada módulo para garantir a compreensão do conteúdo. • Emitir certificados de conclusão para os militares que passarem com sucesso nas avaliações. • Disponibilizar canais de suporte técnico para esclarecimento de dúvidas durante e após o treinamento. • Criar fóruns de discussão para facilitar a troca de experiências entre os militares participantes. • Agendar sessões de treinamento em horários flexíveis para acomodar diferentes turnos e locais. • Fornecer instruções claras sobre como acessar o treinamento online, incluindo requisitos técnicos. • Encorajar os militares a fornecerem feedback sobre o treinamento e a ferramenta de TI. • Utilizar o feedback recebido para fazer melhorias contínuas no conteúdo e na entrega do treinamento. • Oferecer sessões de atualização conforme necessário para abordar novos recursos da ferramenta de TI ou mudanças nos procedimentos.

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
Elaborar em parceria com outras escolas de treinamento governamentais cursos para o treinamento dos agentes municipais que ficarão encarregados de avaliar e interpretar os dados coletados. Esses cursos devem permitir a esses servidores: identificar tendências, necessidades e os principais óbices ao desenvolvimento dos jovens, baseado nos dados disponibilizados por meio do SERMILMOB.	O Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) deverá: • Consultar representantes municipais para entender demandas específicas. • Identificar e colaborar com escolas governamentais especializadas. • Estabelecer parcerias para desenvolver os cursos. • Definir tópicos-chave relacionados à interpretação de dados do SERMILMOB. • Criar metodologias de ensino prático e teórico. • Criar materiais claros e acessíveis para os participantes. • Garantir acessibilidade para diferentes níveis de habilidade. • Selecionar instrutores com experiência em interpretação de dados sociodemográficos. • Fornecer treinamento sobre conteúdo e metodologias de ensino. • Testar cursos em alguns municípios para avaliar eficácia. • Coletar feedback para ajustes antes da implementação completa. • Promover os cursos para os agentes municipais. • Oferecer suporte contínuo aos participantes durante os cursos. • Avaliar o desempenho dos participantes ao final dos cursos. • Utilizar os resultados para aprimorar os cursos. • Emitir certificados aos participantes que atenderem aos critérios.

9. Conscientização dos jovens participantes da seleção para o serviço militar:

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
Elaborar campanhas de comunicação para conscientizar os jovens sobre a importância de responder de forma verídica às perguntas da entrevista de Seleção Militar, com o objetivo de implementar políticas públicas que possam beneficiá-los.	O Centro de Comunicação Social do Exército (CECOMSEX) deverá: • Pesquisar e compreender os jovens que serão impactados pela campanha. Isso envolve conhecer seus interesses, preocupações e entender suas perspectivas em relação à Seleção Militar. • Desenvolver uma mensagem clara, concisa e impactante que ressalte a importância da honestidade durante a entrevista de Seleção Militar e como isso pode beneficiá-los no futuro. • Escolher os canais de comunicação mais eficazes para atingir o público-alvo, como: mídias sociais, campanhas online, anúncios em plataformas frequentemente acessadas pelos jovens, como aplicativos, sites populares, além de parcerias com escolas, universidades ou organizações juvenis. • Criar conteúdo que eduque os jovens sobre o processo de Seleção Militar, explicando a importância da honestidade e os impactos positivos a longo prazo de responder de forma verdadeira e ética. • Coletar feedback constante para avaliar a eficácia da campanha. O que pode ser feito por meio de pesquisas, análise de métricas de engajamento online, entre outros métodos, para entender se a mensagem está sendo compreendida e se está gerando impacto.

10. Avaliação Periódica do Plano:

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo desta ação, avaliando regularmente os impactos das políticas públicas geradas com base em indicadores específicos.	A Assessoria de Governança e Gestão do Estado-Maior do Exército deverá: • Identificar e estabelecer indicadores específicos que possam medir o sucesso da campanha e dos efeitos das políticas públicas resultantes. • Implementar um sistema de coleta de dados consistente e confiável para capturar informações relevantes relacionadas aos indicadores definidos. • Realizar avaliações regulares dos dados coletados para analisar o progresso, as tendências e os impactos das políticas públicas implementadas. Essas análises podem ser realizadas em intervalos específicos de tempo para avaliar mudanças e identificar áreas que necessitam de ajustes ou melhorias. • Coletar feedback direto dos jovens afetados pelas políticas públicas, seja por meio de pesquisas, grupos focais ou outras formas de consulta, para compreender suas percepções, experiências e sugestões de aprimoramento. • Elaborar relatórios regulares com os resultados das avaliações e comunicar de maneira transparente os progressos, desafios e aprendizados obtidos com a implementação das políticas públicas. • Com base nas análises e nos feedbacks recebidos, estar preparado para fazer ajustes e adaptações nas políticas públicas e na estratégia da campanha de conscientização, visando melhorar continuamente os resultados e maximizar os impactos positivos.
Estabelecer um sistema contínuo de atualização desta iniciativa de coleta de dados, tendo como base as sugestões e demandas recebidas da sociedade civil, Prefeituras Municipais e demais órgãos governamentais.	A Assessoria de Governança e Gestão do Estado-Maior do Exército deverá: • Criar canais de comunicação direta e acessível para receber sugestões e demandas da sociedade civil, Prefeituras Municipais e órgãos governamentais. • Designar uma equipe ou um grupo responsável por coletar e analisar as sugestões e demandas recebidas. • Realizar avaliações regulares das sugestões e demandas recebidas, categorizando-as e avaliando sua viabilidade e relevância para a iniciativa. • Implementar um processo formal para incorporar as sugestões e demandas consideradas relevantes e viáveis na iniciativa de coleta de dados. • Comunicar de forma transparente as mudanças e atualizações feitas com base nas contribuições recebidas. • Estabelecer um ciclo de melhoria contínua, onde o processo de coleta de dados e a escuta ativa sejam constantemente aprimorados com base no feedback recebido, visando garantir que a iniciativa esteja sempre alinhada com as necessidades e expectativas das partes interessadas.
Realizar avaliações periódicas deste plano de ação para garantir sua eficácia e fazer ajustes conforme necessário.	A Assessoria de Governança e Gestão do Estado-Maior do Exército deverá: • Estabelecer indicadores claros e mensuráveis que possam ser utilizados para avaliar o progresso e o sucesso do plano de ação. • Utilizar metodologias consistentes e relevantes para coletar dados e informações sobre o desempenho do plano.

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
	• Analisar os dados coletados durante as avaliações para entender o progresso deste plano. • Com base na análise dos resultados, identificar claramente os pontos em que o plano pode ser melhorado ou ajustado para aumentar sua eficácia. • Utilizar os dados e informações obtidos das avaliações para tomar decisões fundamentadas sobre quais ajustes ou mudanças precisam ser implementados no plano de ação. • Agir rapidamente para implementar as melhorias identificadas, modificando estratégias, alocação de recursos ou procedimentos conforme necessário. • Estabelecer um ciclo contínuo de avaliação, ajuste e implementação de mudanças para garantir que o plano de ação esteja sempre adaptado às necessidades atuais e maximizando sua eficácia ao longo do tempo.

11. Cuidados Legais:

Ação Recomendada	Procedimentos/Setor Responsável
Fiscalizar a conformidade das atividades implementadas com o Princípio Constitucional da Legalidade e demais princípios da Administração Pública presentes no Ordenamento Jurídico nacional.	A Assessoria para Assuntos Jurídicos do Gabinete do Estado-Maior do Exército deverá: • Realizar uma análise detalhada das leis, regulamentos e normas aplicáveis que regem a atividade em questão. Garantir que todas as ações propostas estejam alinhadas com essas normas legais. • Designar ou criar um órgão específico dentro da estrutura governamental responsável pela fiscalização da conformidade legal das atividades implementadas. • Desenvolver protocolos e diretrizes claras que detalhem os procedimentos e critérios a serem seguidos para garantir a conformidade com os princípios legais da Administração Pública. • Programar auditorias e inspeções regulares para verificar se as atividades em curso estão alinhadas com as leis e regulamentos. • Identificar potenciais áreas de risco em relação à conformidade legal e manter um monitoramento constante dessas áreas, buscando corrigir possíveis desvios ou inconformidades rapidamente. • Corrigir os problemas e implementar medidas preventivas para evitar reincidências. • Oferecer treinamentos e capacitações regulares para os funcionários envolvidos nas atividades, de modo a assegurar que compreendam as leis e regulamentos aplicáveis e estejam aptos a agir em conformidade. • Manter transparência nas ações, informando ao público e às partes interessadas sobre as medidas tomadas para garantir a conformidade legal das atividades.

Responsáveis e Contatos

Discente: Bruno de Sá Jerônimo. E-mail: brunodesajeronimo@gmail.com

Orientadora: Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva. E-mail:

rosaliapassos@unir.br

Local e data da realização do relatório

Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2023.

Referências

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. São Paulo: Método. 16 ed, 2008.

_____. Alistamento do serviço militar on line. **Diretoria do Serviço Militar**. Brasília-DF, 2022. Disponível em: <https://alistamento.eb.mil.br/> Acesso em: 02 abr 2022.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 22 mar 2022.

_____. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. **Regulamenta a Lei do Serviço Militar**. Brasília, DF: Presidência da República, 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d57654.htm. Acesso em: 27 set 2022.

_____. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. **Normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm Acesso em: 10 ago 2023.

_____. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. **Lei do Serviço Militar**. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4375.htm. Acesso em: 18 abr 2022.

_____. **Normas Técnicas para as Comissões de Seleção (EB30-N-30.004)**. Brasília, DF: Departamento-Geral de Pessoal do Exército Brasileiro, 2012. Disponível em: <http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.php/pt/normas-tecnicas>. Acesso em: 19 abr 2022.

_____. **Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Obrigatório nas Forças Armadas em 2022**. Brasília, DF: DSM, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/servico_militar/pgc-2022-para-impressao.pdf Acesso em: 10 ago 2023.

JANUZZI, Paulo de Martino e PASQUALI, F.A. **Estimação de demandas sociais para fins de formulação de políticas públicas municipais**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, FGV, 33, 75-94, 1999. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7652>